

## **AESCI- ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE INDAIATUBA**

### **EDITAL – REGISTRO DE CANDIDATURA**

Em conformidade com o artigo 18 do Estatuto vigente, o Presidente abaixo assinando pela AESCI –ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE INDAIATUBA- com a sede na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 675 – Vila Teller – na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo CNPJ 58.379.843/0001-20, “CONVOCA” os (as) associados (as), regularmente inscritos interessados em concorrer as eleições para o mandato que se inicia em 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2028, na Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 08 de Novembro de 2024, às 19:00 horas em sua sede social a formalizarem e registrarem as respectivas chapas e concorrerem aos seguintes cargos nos termos do Artigo 23 do Estatuto vigente:

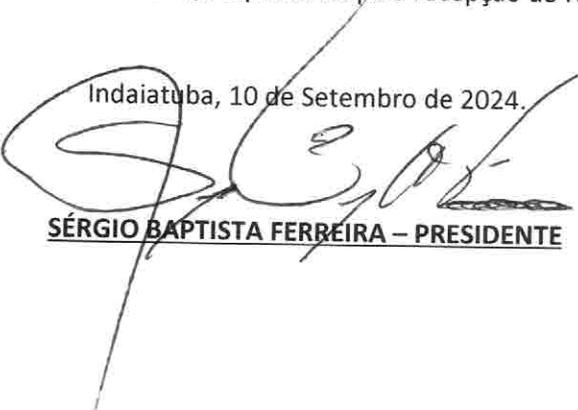
#### **1. Diretoria Executiva:**

- I. Presidente, Vice - Presidente.
- II. Secretário;
- III. Tesoureiro
- IV. Diretor (a) Social de Eventos;
- V. Diretor (a) de Protocolo;
- VI. Diretor (a) de Patrimônio;
- VII. Três (3) diretores suplentes que poderão suprir a falta de qualquer um dos membros da diretoria exceto o presidente;

#### **2. Conselho Fiscal: 3 Titulares e 2 Suplentes**

- a) Poderão ser candidatos os associados (as) devidamente inscritos (as) no CRC- Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, podendo ser eleito o titular ou sócios das empresas associadas em pleno gozo dos seus direitos e inscritas no quadro social há mais de 6 (seis) meses, obedecendo as condições previstas no estatuto social da AESCI, bem como devendo estar quites com a tesouraria da Associação.
- b) As chapas devem ser apresentadas em requerimento em 3 (três) vias , devendo conter nome completo dos candidatos, numero de registro do CRC – Conselho Regional do Estado de São Paulo, devendo ser entregue na Secretaria da AESCI na Avenida Engenheiro Fabio Roberto Barnabé , 675 - Vila Teller, até o dia 10 de Outubro de 2024 as 17:00, impreterivelmente, facultando a parte interessada apresentar proposta de trabalho para o período de mandato.
- c) Por deliberação em Reunião Ordinária, ficou designada uma comissão composta por 03 (três) membros da Diretoria Executiva, responsável pela recepção do requerimento das chapas, objeto deste Edital.

Indaiatuba, 10 de Setembro de 2024.

  
**SÉRGIO BAPTISTA FERREIRA – PRESIDENTE**